



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 41/2024.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 41/2024 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2024.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2024, para execução de atividades conforme descrito projeto para manutenção da Frota das Secretarias de Educação, Saúde e Obras (aquisição de peças, Pneus e Combustíveis).

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento e dar seguimentos as atividades descritas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 15 de Maio de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 41/2024.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2024, conforme descrição abaixo no valor total de **R\$ 267.947,33 (Duzentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**

1) Abre Créditos para ajustes despesas com manutenção Educação

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

TRANSPORTE ESCOLAR

FR 711 Compensação FPM MDE

569 - 3.3.90.30.00.00.00.0711 – Material de Consumo.....R\$ 23.771,21

Órgão 07 – Secretaria Municipal de SAÚDE

Manutenção Frota Saúde

FR 711 Compensação FPM ASPS

570 - 3.3.90.30.00.00.00.0711 – Material de Consumo.....R\$ 48.847,23

Órgão 08 – Secretaria Municipal de OBRAS

Manutenção Frota Obras

FR 711 Compensação FPM LIVRE

571 - 3.3.90.30.00.00.00.0711 – Material de Consumo.....R\$ 195.388,89

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Compensação FPM 2022 FR 711.....R\$ 267.947,33

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 15 de Maio de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.